



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

EDITAL Nº 29, DE 12 DE JUNHO DE 2018*.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFRS - CAMPUS PORTO ALEGRE PARA PARTICIPAREM DA OPERAÇÃO FILHOS DE SEPÉ DO PROGRAMA NÚCLEO EXTENSIONISTA VIVER IFRS

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições legais, considerando o que estabelece a Lei nº 11.892, juntamente com a Diretoria de Extensão deste Campus, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes do IFRS Campus Porto Alegre para participarem da Operação Filhos de Sepé do Núcleo Extensionista Viver IFRS - Campus Porto Alegre, nos termos deste Edital.

1 DO OBJETIVO

1.1 Selecionar estudantes do Campus Porto Alegre para participarem da Operação Filhos de Sepé, a ser promovida pelo Núcleo Extensionista Viver IFRS - Campus Porto Alegre, no período de 23 a 28 de julho de 2018, no Assentamento Rural Filhos de Sepé.

2 DA OPERAÇÃO

2.1 O Núcleo Extensionista Viver IFRS é um Programa de extensão do IFRS POA que têm como objetivos principais contribuir para o fortalecimento da cidadania no estudante e do desenvolvimento sustentável, bem-estar social e qualidade de vida das comunidades abrangidas. Trata-se de uma ação de imersão, que associa metodologias de diferentes campos de formação acadêmica às realidades social e cultural das comunidades.

2.2 A Operação Filhos de Sepé será realizada no período de 23 a 28 de julho de 2018, no Assentamento Rural Filhos de Sepé, localizado no município de Viamão/RS. A atividade terá duração de 6 (seis) dias no local da ação, sendo que o primeiro dia será destinado ao deslocamento, concentração e ambientação dos participantes, e o último dia será reservado para o encerramento da operação e o retorno ao IFRS.

2.3 Todos os extensionistas terão transporte, alimentação e alojamento custeados pelo Núcleo Extensionista, durante o período da Operação.

2.4 Para participar da Operação é obrigatória a participação do estudante em curso de capacitação de 16h oferecido pelo Núcleo Extensionista, no Campus Porto Alegre, com frequência mínima de 75%.

* Retificado em 13 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

3 DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para a inscrição no presente edital:

- a) ser estudante devidamente matriculado no IFRS, Campus Porto Alegre;
- b) ser maior de 18 anos;
- c) ter disponibilidade para o período previsto para o Curso de Formação e a Operação.

4 DAS VAGAS

4.1 Estão disponíveis 12 (doze) vagas para estudantes vinculados ao Campus Porto Alegre, sendo 7 (sete) vagas reservadas para os seguintes cursos/áreas (uma vaga por curso/área): Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Panificação; Técnico em Redes de Computadores e/ou Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; Técnico em Instrumentos Musicais; Superior de Licenciatura em Ciências da Natureza; Técnico em Meio Ambiente e/ou Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; PROEJA - Técnico em Administração e/ou Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. As outras 5 (cinco) vagas serão preenchidas independentemente do curso ao qual o candidato esteja vinculado. (Redação dada pela Retificação nº 01, de 13 de junho de 2018).

4.2 Além das 12 vagas disponíveis, constituir-se-á uma lista de suplentes com mais 12 (doze) posições.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deve ser realizada por meio de formulário eletrônico específico para essa finalidade, disponível em: <https://goo.gl/forms/LWz2ktoramYaGkPF2>.

5.2 Além do preenchimento e submissão do formulário citado no item anterior, o estudante interessado deverá comparecer no evento de contextualização da Operação promovido pelo Núcleo Extensionista Viver IFRS - Campus Porto Alegre, que ocorrerá no dia 18 de junho de 2018, às 14 horas, no Auditório Rui M. Cruse, Campus Porto Alegre. O momento será destinado à apresentação dos objetivos e da metodologia a ser utilizada na Operação.

5.3 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

6 DO CRONOGRAMA

6.1 As fases, prazos e datas do presente edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	12/06/2018
2. Inscrições	12 a 17/06/2018
3. Homologação das inscrições	18/06/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

4. Sorteio público	19/06/2018 (às 14h)
5. Divulgação do resultado	20/06/2018
6. Entrega de documentos	20 a 21/06/2018

Etapas	Datas
1. Evento de contextualização	18/06/2018
2. Capacitação	25, 30 de junho e 9 de julho de 2018 *

* Os encontros de capacitação dos dias 25 de junho e 9 de julho (segundas-feiras) ocorrerão das 14 horas às 18 horas, no Campus Porto Alegre. O encontro do dia 30 de junho (sábado) será destinado a uma visita ao Assentamento Filhos de Sepé, das 8 horas às 18 horas. (Redação dada pela Retificação nº 01, de 13 de junho de 2018).

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos estudantes será realizada por meio de sorteio público em duas etapas: na primeira delas, sortear-se-á um dos inscritos de cada um dos cursos/áreas especificados no item 4.1 do presente edital, até o preenchimento das 7 (sete) vagas reservadas a estes cursos/áreas; na segunda etapa, sortear-se-ão mais 17 (dezesete) inscritos, independente dos cursos/áreas aos quais os candidatos estejam vinculados, sendo que os cinco primeiros sorteados ocuparão as vagas remanescentes e os outros 12 (doze) constituirão a lista de espera referida no item 4.2 do presente edital. (Redação dada pela Retificação nº 01, de 13 de junho de 2018).

7.2 O sorteio público ocorrerá no dia 19/06/2018, na sala 329, da torre norte do Campus Porto Alegre, com início às 14 horas.

7.3 Caso não haja inscritos dos cursos/áreas especificados no item 4.1 do presente edital, as vagas reservadas para estes serão remanejadas para a segunda etapa do sorteio.

8 DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

8.1 Os estudantes selecionados deverão entregar na Diretoria de Extensão, salas 828 e 829, torre norte, Campus Porto Alegre, das 8h às 18h, cópia dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, etc.)

9 DAS ATRIBUIÇÕES DOS EXTENSIONISTAS SELECIONADOS

9.1 Cumprir as ações propostas pelos organizadores da Operação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor Geral

9.2 Zelar pela imagem do IFRS, através da atuação adequada durante o período da Operação.

9.3 Apresentar à comunidade acadêmica do Campus as experiências vivenciadas na Operação.

9.4 Zelar pelo cumprimento das normas do presente edital.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É de responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

10.2 As dúvidas relacionadas ao presente edital deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico extensao@poa.ifrs.edu.br.

10.3 Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada à Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre, em até dois dias úteis após a sua publicação, sendo a decisão final irreversível.

10.4 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Campus Porto Alegre, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.5 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Diretoria de Extensão do Campus Porto Alegre.

Diretoria de Extensão IFRS – Campus Porto Alegre

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016